



ASSIS/SP

# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

## 1 Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 14/08/2020

2 Realizada aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e quarenta e  
3 quatro minutos através do aplicativo “Google Meet” a segunda Reunião Extraordinária solicitada  
4 pela Secretaria Municipal da Educação, com os membros titulares do Conselho Municipal de  
5 Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção  
6 e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –  
7 Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por videoconferência, em  
8 virtude da Pandemia do COVID-19 e da conseqüente necessidade de distanciamento social.  
9 Estiveram presentes os seguintes **CONSELHEIROS**: 1- Dulce de Andrade Araujo, 2- Rosimeire  
10 dos Santos, 3- Graziela Cristina de Oliveira Holmo, 4- Carolina Camargo, 5- Nilson Silva, 6-  
11 Alzirene Silva Santos, 7- Michel Maria Sabino, 8- Vanda Eda Leme Palma, 9- Helen Melo, 10-  
12 Isaura Silva Leopoldo, 11- Jailma Lima Lopes Gabriel, 12- Marcia R. de Oliveira KhNayfes, 13-  
13 Maria Beatriz Alonso, 14- Sonia Aparecida Ribeiro de Oliveira, 15- Sandra Ortiz, 16- Silvio Luís,  
14 17- Rone Cristina de Oliveira, 18- Vanessa Rodrigues Pereira da Silva, 19- Tarles Regina Leandro  
15 da Silva Koyama, 20- Dyane Silva, 21- Emília Claudia, 22- Thiago Corado, 23- Pedro Airton, 24-  
16 Priscila Bruzão, 25- Eduardo Galhardo, 26- Sueli Corrêa, 27- Flávia Danieli de Souza Barbosa, 28-  
17 Laís Hidalgo Dionísio, 29- Marluce Silva dos Santos. O conselheiro José Hélio da Silva justificou  
18 sua ausência por e-mail. **I – Pequeno Expediente: A) Publicação de Decreto.** Nilson cita a  
19 publicação do Decreto nº 8.225, de 10 de agosto de 2020, no Diário Oficial do Município, onde  
20 dispõe sobre a prorrogação do mandato de membros do Conselho Municipal de Educação até  
21 28/02/2021 por não haver possibilidade de realizar uma reunião presencial devido a pandemia. **B)**  
22 **Correspondência; RECEBIDA:** A pedido do Conselho Regional de Psicologia SP Subsede de  
23 Assis, foi indicado como novo representante TITULAR: Sr. Fábio Henrique Martins da Silva. O  
24 Decreto oficial de sua representação será publicado no Diário Oficial do Município. **II – Grande**  
25 **Expediente: ORDEM DO DIA: 1. CRITÉRIOS PARA ACESSO ÀS VAGAS NAS ESCOLAS DA**  
26 **REDE MUNICIPAL DE ENSINO; 2. GEOLOCALIZAÇÃO; 3. ACOMPANHAMENTO DAS**  
27 **ESCOLAS PARTICULARES; 4. COMUNICADOS ACERCA DO PLANO DE RETOMADA ÀS**  
28 **AULAS.** A reunião tem início com a fala da Secretária Municipal da Educação, Dulce de Andrade  
29 Araujo, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. Rosimeire inicia sua  
30 fala lendo a pauta da reunião em seguida comunica a cerca do plano de retomada. “Nós fizemos  
31 um primeiro contato com vocês apresentando as nossas ideias em relação à um possível retorno  
32 às aulas no município. A partir daquela apresentação do Conselho nos reunimos com os Diretores  
33 Escolares que indicaram algumas sugestões para o retorno. Nos reunimos com Departamentos  
34 devido a necessidade de aquisição de equipamentos. Agendamos com os nossos Supervisores o  
35 levantamento de necessidades de todas as Unidades e está agendado com os nossos Diretores  
36 uma outra reunião para que possamos redigir esse plano de retomada junto com toda nossa



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

37 equipe gestora, um plano que ainda não será definitivo. Após essa reunião será agendada com o  
38 Conselho para apresentar à vocês para que possam sugerir, incluir, excluir etc. O comunicado do  
39 plano é que ele está em processo e que traremos um plano discutido com a equipe da Secretaria,  
40 Supervisão e Departamentos, mas ouvir das Unidades Escolares”. Dulce pede a fala: “Tranquillizo  
41 a todos, cada passo que for dado será discutido com o Conselho e todos poderão sugerir. Não  
42 podemos assumir uma retomada, seja ela em que momento for, sozinhos. Não porque a gente  
43 não queira e sim porque não é o ideal”. Rosimeire continua sua fala: Critério de vagas: “Ao  
44 solicitar as matrículas, hoje, as famílias que querem ingressar no sistema, modalidade Creche,  
45 precisam vir até a Secretaria para deixar o nome. A Educação Infantil e Ensino Fundamental, as  
46 famílias procuram as Unidades Escolares próximas de suas casas ou aquela que desejam. A  
47 criança matriculada se beneficia de tudo que a Educação está oferecendo mesmo à distância.  
48 Para atender todas essas famílias na busca por vagas, a Secretaria adquiriu um sistema  
49 informatizado para que as famílias possam solicitar a matrícula de suas casas. É uma ampliação,  
50 mais um módulo do *Demandanet*. Adquirimos o módulo *tarefas* e agora o módulo *matrículas*, ele  
51 vem atender duas exigências da Secretaria e da Secretária Dulce, quem nos solicitou. Oferecer  
52 essa opção às famílias para que solicitem de suas casas, via internet. A segunda, de possibilitar  
53 uma transparência do número de vagas que nós oferecemos e nas modalidades que temos listas  
54 de espera, qualquer cidadão pode verificar o número de crianças que estão aguardando as vagas.  
55 Essa também era uma indicação do Ministério Público e Tribunal de Contas. Todas as famílias  
56 que já solicitaram vagas e estavam no nosso cadastro interno, já estão no sistema. Se for desejo  
57 do Conselho, respeitando os diferentes olhares e representatividades que temos aqui, que  
58 possamos estabelecer critérios para esse sistema, vamos discutir quais seriam esses critérios.  
59 Hoje funciona por ordem de chegada, porém recebemos determinações, como por exemplo do  
60 Ministério Público que encaminha para atendimento imediato. A partir desses critérios, o pessoal  
61 da Tecnologia construirá dentro do sistema para posteriormente liberar para as famílias, por esse  
62 motivo não foi liberado ainda. Os critérios serão estabelecidos para todos, da Creche ao quinto  
63 ano do Ensino Fundamental”. Graziela complementa dizendo que a educação é direito de todos.  
64 Nilson sugere deixar cinco por cento das vagas reservadas ao Ministério Público, Rosi responde  
65 que não é possível mensurar o fluxo dos encaminhamentos do Ministério Público, Conselho  
66 Tutelar, não tem uma constância, a cada ano isso se modifica. Nilson sugere locar salas de  
67 escolas particulares infantis, cuja estrutura já está montada, para suprir a necessidade de vagas  
68 em Creche no município. Rosi diz que é uma ideia para se pensar. Nilson diz sobre a criança  
69 frequentar uma escola mais próxima de sua casa. Rosi responde que isso é Lei e será falado no  
70 próximo tópico da pauta, a Geolocalização. “O estado já atende a Geolocalização, o município  
71 ainda não. Buscamos colocar a criança o mais próximo da casa dela. O sistema possibilita isso, o  
72 endereço das turmas do quinto ano estão sendo atualizados para o sexto ano do estado, onde é



ASSIS/SP

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

73 feita a Geolocalização. Uma das nossas discussões aqui, também é adotarmos a Geolocalização  
74 no sistema da Rede Municipal. Voltando ao Tópico “Critérios”, da pauta, Graziela diz que um dos  
75 critérios que a Secretaria recebe de forma oficial, para atendimento imediato, é vulnerabilidade,  
76 devidamente documentado. Alguns critérios: Ministério Público, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS,  
77 mães com medida protetiva, pais solos e mães trabalhadoras. Eduardo Galhardo sugere que as  
78 crianças com necessidades especiais seja prioridade um, a sugestão foi acolhida. Eduardo  
79 continua sua fala dizendo que a reestruturação na distribuição de alunos por sala, será a nova  
80 realidade educacional e que o município tem que se preparar para isso. Dulce concorda dizendo  
81 que deverá ser revisto todos os paradigmas. Voltando à prioridades, Graziela elencou:

| PESO | PRIORIDADES                             |
|------|---|
| 6    | Alunos com necessidades especiais       |
| 5    | Ministério Público                      |
| 4    | Conselho Tutelar / CRAS / CREAS         |
| 3    | Crianças vítimas de violência doméstica |
| 2    | Pais solo                               |
| 1    | Famílias trabalhadoras                  |

82 Eduardo Galhardo lembra que são critérios de priorização, pois o município/estado deve oferecer  
83 educação para todos. Vanessa sugere a substituição da nomenclatura “mãe trabalhadoras” por  
84 “Famílias trabalhadoras” pois não importa sua constituição. Sua sugestão é acatada. Sueli levanta  
85 uma dúvida com relação às crianças que já estão na lista de espera, quando ainda não haviam  
86 critérios. Rosi responde que essas crianças já serão atendidas em 2021, cerca de trezentos e  
87 oitenta e três crianças. Muitas já atendidas, mas, não em escolas que elas gostariam. Graziela  
88 responde uma pergunta com relação a veracidade do cadastro online: “É necessário anexar os  
89 documentos onde será conferido pela Central de Vagas autorizando, assim, esse cadastro. Tudo  
90 deverá ser documentado, seja de qual Órgão for o encaminhamento dessa criança. Sueli lembra  
91 que o pai assina um termo ao final do cadastro, se responsabilizando pelas informações ali  
92 prestadas. Colocado em votação, se os presentes concordariam com a proposta dos critérios e  
93 pesos, todos votaram sim. Rosi faz um lembrete: “As famílias que não possuem internet,  
94 buscamos nos CRAS, nos setores dos bairros que a Assistência Social atende, que ela possa  
95 auxiliar. Por exemplo: em São José do Rio Preto, São José dos Campos, eles podem fazer no  
96 Procon, CREAS, CÉU (onde possui laboratório de informática). A Secretaria também está  
97 pensando nesses casos, para oferecer um local. É uma medida de otimização de atendimento  
98 para que não haja necessidade de ir até a Secretaria fazer esse cadastro. A Central de Vagas  
99 continua em atendimento até a própria escola pode fazer esse cadastro via agendamento”. Rosi  
100 inicia o tópico: Geolocalização. “Esse sistema também possibilita fazer a geolocalização a partir  
101 dos novos ingressos, a criança tem o direito de estudar próximo a sua casa”. Graziela diz que “já é  
102 usado esse critério de proximidade da residência. Ao chegar na Secretaria uma mãe procurando  
103 por vaga, a primeira coisa que é perguntado à ela é onde ela mora, dessa forma é localizada uma  
104 escola no raio de dois quilômetros de sua residência. Mas gostaríamos de discutir com o



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

105 Conselho de colocar a geolocalização de uma vez no Sistema. O próprio Sistema colocará a  
106 criança no raio de dois quilômetros da casa dela e ela terá a garantia do seu direito próximo à sua  
107 residência como acontece na escola estadual. Se a família quiser em outra escola, havendo vaga,  
108 a criança tem direito”. Colocada em votação a geolocalização, todos os presentes votaram a favor.  
109 Próximo tópico: Escolas particulares que oferecem Educação Infantil. O Presidente do Conselho  
110 de Educação, Nilson Silva, questionou formalmente de que forma é feito esse acompanhamento.  
111 Rosi responde: “A Educação Infantil é supervisionada pelo município, o Ensino Fundamental, pela  
112 Diretoria de Ensino, escolas com Ensino Infantil e Fundamental também são supervisionadas pela  
113 Diretoria de Ensino. A Supervisora responsável pela Educação Infantil em escolas particulares é a  
114 Graziela que dará mais esclarecimentos”. Graziela inicia sua fala: “Supervisiono as escolas: Gente  
115 Miúda, Passo Livre, Pequeninos e as escolas parceiras Casa da Criança e Casa da Menina.  
116 Essas duas últimas seguem exatamente a nossa proposta, é uma supervisão muito parecida com  
117 a que fazemos com nossas Unidades Escolares e também acompanhamos um plano de trabalho  
118 que precisa ser seguido como está. A cada quatro meses, fazemos um relatório detalhado se está  
119 sendo cumprido o plano de trabalho proposto por cada uma dessas Unidades Escolares.  
120 Seguindo o mesmo padrão de todas as escolas da Secretaria Municipal da Educação. As escolas  
121 Gente Miúda, Passo Livre e Pequeninos são escolas que possuem material diferenciado e outras  
122 questões que vão além da questão contratual, sindicato próprio. Cada escola com seu sistema de  
123 trabalho. Nessas unidades escolares, supervisionamos: cadastro de alunos, informamos  
124 legislação vigente, verificamos se está tudo adequado dentro da documentação educacional  
125 vigente, documentação geral da escola, que são: proprietários, validade dos documentos para o  
126 funcionamento daquela unidade, autorização para o funcionamento, autorização da Vigilância  
127 Sanitária e também observamos a questão da dependências, se estão adequadas, se não oferece  
128 nenhum risco para a crianças se as salas comportam determinado número de crianças e  
129 verificamos também a formação dos professores. O que observei, a princípio, quando as escolas  
130 foram designadas à mim, observei o cadastro da SED – Secretaria Escolar Digital, para observar  
131 como estava o cadastro daquelas escolas. Conversei com cada proprietário via telefone,  
132 alinhamos algumas coisas. Entrou a pandemia e não pude visitar, *in loco*, Gente Miúda e Passo  
133 Livre. Observei que a Escola Pequeninos estava com problema de cadastro, não tinham crianças  
134 cadastradas na SED e resolvi fazer uma visita, fui até a escola, orientei, tenho todos os registros  
135 documentados, solicitei o cadastro imediato, orientei a proprietária, a diretora, nenhuma criança  
136 pode estar na escola sem cadastro. Recebi alguns pais se queixando de matrícula errada de  
137 crianças ao fazer a transferência da escola, a escola foi notificada para que essa documentação  
138 fosse regularizada. Nessa primeira visita realizada, foi deixado para elas toda documentação da  
139 data de corte etário, resoluções e como deveria ser realizada a matrícula de cada criança.  
140 Estamos solicitando essa adequação, ainda não tivemos essa devolutiva. Também verificamos



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

ASSIS/SP

141 nessa unidade escolar documentação desatualizada. Houve uma mudança de proprietário no final  
142 do ano e mesmo no dia três de março, na data da visita até o presente momento, a escola não  
143 atualizou essa documentação geral. Também sinalizei que nenhum professor pode ministrar aulas  
144 sem a formação mínima exigida, seja ela em nível médio ou graduação em Pedagogia. Deixo  
145 sinalizado que ainda estamos com muitos problemas de cadastro nessa escola, cadastros  
146 incorretos e documentação desatualizada da escola. Tarles (Representante dos Docentes do Ens.  
147 Fundamental – PEB I da Rede de Ensino Municipal) pede a palavra: Disse que recebeu várias  
148 ligações de professores preocupados com o retorno. Rosi responde: Se houver esse retorno,  
149 antes disso, haverá outra reunião para discussão do assunto e será ouvida as reivindicações dos  
150 professores. Dulce finaliza a reunião e diz que o estudo do retorno às aulas está sendo analisado  
151 com muito carinho e cuidado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a  
152 cargo da secretária executiva Elieje Favaretto Ribeiro a elaboração desta Ata para registro dos  
153 fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, será arquivada e disponibilizada para conhecimento  
154 público das atividades desenvolvidas por estes Conselhos.